



= PORTARIA Nº 5.441 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que todos os selecionados no último Concurso Municipal já foram contratados;

Considerando a necessidade de serviço com a dispensa de diversos servidores;

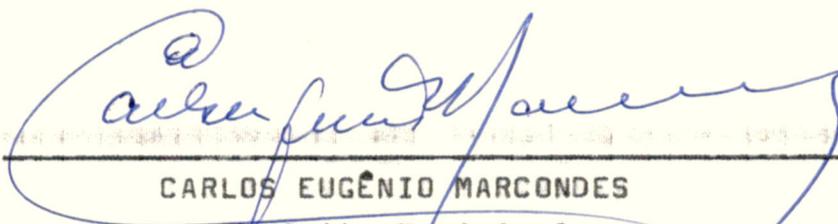
E, considerando finalmente, a impossibilidade de abertura de Prova de Seleção no momento,

RESOLVE:

Contratar o Senhor SILVÉRIO CATUREBA DA SILVA FILHO, a partir de 1º de maio de 1984, para ocupar o cargo de Recadastrador, Referência "1", lotado no Setor de Tributação' do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por prazo de terminado, até a realização de Prova de Seleção.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =